



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e dezenove. Presentes todos os conselheiros, a exceção da Conselheira Classistas Dra. Bernardett de Lourdes, substituída pela Conselheira suplente Raphaela Jahara. O Presidente do Conselho Superior e Defensor Público-Geral do Estado, iniciou a reunião saudando ao ouvidor-geral eleito, Guilherme Pimentel, passando aos demais cumprimentos. Parabenizou os(as) novos(as) conselheiros(as) pela eleição e, em razão do término do mandato em 2019, agradeceu a atuação no colegiado da conselheira classista Samantha de Abreu Alves Castro e dos conselheiros classistas Eduardo Quintanilha Telles de Menezes e Carlos Alberto Amaral Dourado. Além do defensor público-geral do Estado e do ouvidor-geral da DPRJ, estiveram presentes à reunião o 1º subdefensor público-geral do Estado, Marcelo Leão Alves; a 2ª subdefensora pública-geral do Estado, Paloma Araújo Lamego; o corregedor-geral Nilton Manoel Honório; os conselheiros classistas Carlos Alberto Amaral Dourado; João Helvécio de Carvalho; Rômulo Souza de Araújo; e Eduardo Quintanilha Telles de Menezes; e a conselheira classista Samantha de Abreu Alves Castro. Também participou da reunião a conselheira suplente Raphaela Jahara Cavalcanti Lima Clemente; e a presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro (ADPERJ), Juliana Bastos Lintz. Aberta a sessão ordinária, foram aprovadas por unanimidade as atas das reuniões ordinárias dos dias 06/09/2019 e 11/10/2019. Ato contínuo foram apreciadas as liminares dos processos: **E-20/001.011852/2019** (Preferência para escolha do órgão de atuação no mapa de movimentação). Requerente: Thais Cristina Muniz Romero Blanco. (Apreciação da liminar). Ratificada a liminar de afastamento da requerente por unanimidade de votos. **E-20/001.012329/2019** (Readaptação). Requerente: Coordenação de Movimentação. (Apreciação da liminar). Ratificada a liminar, por maioria de votos, concedendo o afastamento à defensora Carolina



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Joaquim Gomes. Foram mantidos os critérios de designação já utilizados no caso. **E-20/001.001250/2018** (Preferência de designação). Requerente: Maria Alice de Oliveira Fonseca. (Apreciação da liminar). Liminar ratificada por unanimidade de votos. **Processos para julgamento: E-20/001.007115/2018** SEI (Pedido de desagravo). Requerente: Codep - Comissão Permanente de Orientação, Apoio, Assistência e Defesa das Prerrogativas dos Defensores Públicos. Relator: João Helvécio de Carvalho. Desagravo aprovado por maioria de votos. **E-20/001.010605/2019** (Afastamento de titularidade). Requerente: Lívia Corrêa Batista Guimarães. Relator: Eduardo Quintanilha Telles de Menezes. Concedido o sigilo no julgamento, por unanimidade de votos, conforme solicitado pelo relator na sessão. **E-20/001/452/2017** (Pedido de providências - atribuição do JEC quanto às causas abaixo de 20 salários mínimos). Requerente: Ana Cristina Maia de Mendonça. Relator: João Helvécio de Carvalho. O relator votou para que o feito seja apensado em processo de relatoria do conselheiro Rômulo Souza de Araújo. Ratificando o entendimento e adiantando o voto, o conselheiro Rômulo Souza de Araújo votou pela realização de audiência pública com a classe sobre o assunto, e o Conselho acompanhou o entendimento do relator. O processo segue com vista aberta à presidência para a designação da data. **E-20/001/1715/2016** - SEI (Afastamento de titularidade). Requerente: Karine Terra de Azeredo Vasconcelos. Relator: Rodrigo Baptista Pacheco. Processo arquivado, por unanimidade de votos, pela perda superveniente do objeto. **E-20/001.004290/2019** - SEI (Preferência de escolha de designação) Requerente: Coordenação de Movimentação. Relator: Rômulo Souza de Araújo. O Conselho decidiu pelo retorno do processo à Secretaria porque a questão encontra-se submetida a julgamento em procedimento próprio. **E-20/001.010359/2019** (Alteração do nome da sede para "Casa da Cidadania - Defensor Público Marcelo de Menezes Bustamante"). Requerente: Rômulo Souza de Araújo e outros. Relator: Rômulo Souza de Araújo. O Conselho entendeu, por maioria de votos, que o nome da sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ) deve continuar a ser "Casa da Cidadania". **E-20/001.005990/2019**



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

(preferência na escolha da designação mensal). Requerente: Mariana Carvalho de Andrade Faislon Magalhães. Relator: Rômulo Souza de Araújo. Processo retirado de pauta. **E-20/20.006/2016** – SEI (CECON XXIII). Requerente: Corregedoria Geral da Defensoria Pública. Relator: Marcelo Leão. O relator votou pela ratificação da recomendação unânime dos defensores públicos relatores da XXIII Comissão do Estágio Confirmatório, confirmando na carreira a defensora pública Viviane Silva Santos Tardelli. Voto acompanhado por unanimidade. **E-20001.000381/2019** – SEI (Alteração da Deliberação do CS/DPGE nº 113). Requerente: Mariana da Rocha Viegas. Relator: Eduardo Quintanilha Telles de Menezes. Pedido de vista feito pela 2ª subdefensora pública-geral do Estado, Paloma Araújo Lamego. **E-20/12928/2012** – SEI (Intimação pessoal do DP para contrarrazões de agravo). Requerente: Tiago Abud da Fonseca. Relator: João Helvécio de Carvalho. Voto-vista: Eduardo Quintanilha Telles de Menezes. Ficou decidido, por maioria de votos, que a atribuição para as contrarrazões de agravo nos processos físicos será dos defensores públicos atuantes em primeiro grau, e que a atribuição para as contrarrazões de agravo nos processos eletrônicos será da classe especial. A decisão passa a ter vigência na Defensoria Pública a partir do dia 1º de abril de 2020 e, nesse período, a Corregedoria-Geral vai regulamentar a matéria. **E-20/001.008115/2018** – SEI (Resolução sobre a criação de Defensorias Especializadas de Classe Especial). Requerente: Coordenação Cível. Relator: Carlos Alberto Amaral Dourado. Concedido pedido de vista conjunta. **E-20/001.010360/2019** (Modificações à Deliberação CS nº 94, de 24 de janeiro de 2014, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro). Requerente: Rômulo Souza de Araújo. Relatora: Samantha de Abreu Alves Castro. Foi acompanhado o voto da relatora, por unanimidade, e requerida a inclusão do processo na pauta da próxima reunião porque, de acordo com o regimento interno do Conselho Superior, as modificações no regimento passam por dupla votação. **E-20/001.005040/2019** – SEI (Afastamento de titularidade). Requerente: Maria Carolina Tavares Geraldino Maia. Relatora: Paloma Araújo Lamego. Confirmada a liminar anteriormente deferida nos



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

autos e, por unanimidade de votos, concedido o afastamento à requerente. **Pls para julgamento: E-20/12245/2011** (Vítimas do acidente com bondinho de Santa Teresa permanecem entregues à própria sorte). Requerente: NUDEDH. Relator: João Helvécio de Carvalho. PI retirado de pauta. **E-20/001.002931/2019** (Ineficiência na prestação do serviço de transporte público de Campos dos Goytacazes e São João da Barra). Requerente: Primeiro Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relator: Rodrigo Baptista Pacheco. PI arquivado por unanimidade de votos. **PI Nº 1186790404/2018** (Recebimento de contas abertas). Requerente: NUDECON. Relator: Eduardo Quintanilha Telles de Menezes. PI arquivado por unanimidade de votos. **PI 06/2015** - SEI (Cobrança ilegal pela instalação de hidrômetro). Requerente: Núcleo de Fazenda e Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes. Relator: Carlos Alberto Amaral Dourado. PI arquivado por unanimidade de votos. **PI 1296982566/2016** (Irregularidades nos serviços educacionais oferecidos no DEGASE). Requerente: Cdedica. Relator: Carlos Alberto Amaral Dourado. PI arquivado por unanimidade de votos. **E-20/12055/2008** (Condições precárias dos hospitais estaduais). Requerente: NUDEDH. Relatora: Samantha de Abreu Alves Castro. PI arquivado por unanimidade de votos. **Sorteio de relator(a): E-20/001.011381/2019** - SEI (III Sugestão de Promoção de Defensores Públicos de 2019). Requerente: Coordenação de Movimentação. Relator sorteado: Rodrigo Baptista Pacheco. Aprovada a promoção após o sorteio do relator. Foram promovidos(as) à classe especial os(as) defensores(as) públicos(as) Christiane Lamy Basilio; Maria de Fátima Abreu Marques Dourado; Simone Maria Soares Mendes; e Marcelo Alonso Cebreiro. Para a Classe Intermediária foram promovidos(as) Mariana Amigo Alvarez; Karine Esther do Livramento Rodrigues; Marcella Bara Ferreira; Eduardo Chow de Martino Tostes; Fernanda de Souza Lima; Eduardo Januário Newton; Guilherme Faislon Galvão Magalhães; e Paula Castello Branco Camargo. **Assuntos Gerais:** O presidente do Conselho Superior e defensor público-geral do Estado do Rio de Janeiro, Rodrigo Baptista Pacheco, agradeceu aos conselheiros classistas Carlos Alberto Amaral Dourado e Eduardo Quintanilha Telles de Menezes; e à conselheira classista



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Samantha de Abreu Alves Castro; pela dedicação no colegiado no decorrer dos mandatos (encerrados em 2019). Pacheco chamou atenção para a produtividade dos conselheiros e da conselheira e para o nível "excepcional" dos debates realizados nas sessões nos últimos anos. Também saudou o ouvidor-geral da DPRJ, Guilherme Pimentel, e os(as) novos(as) conselheiros(as) pela eleição. A conselheira classista Samantha de Abreu Alves Castro agradeceu pelo período em que atuou como conselheira classista e suplente, e fez agradecimentos aos colegas pelo voto de confiança e o carinho. Classificando a experiência no colegiado como bastante enriquecedora, chamou atenção para o alto nível dos debates e o respeito entre os pares. Também fizeram agradecimentos o conselheiro classista Carlos Alberto Amaral Dourado; o conselheiro classista Eduardo Quintanilha Telles de Menezes; o primeiro defensor público-geral, Marcelo Leão Alves, e a presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro (ADPERJ), Juliana Bastos Lintz. A sessão foi encerrada em seguida.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA